



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE JUNHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.859

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
CONTRATOS	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.542 de 08 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.542/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.37	0.1.00	180.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	318.774,00		
	04.122.0005.2221	3.3.90.34	0.1.00		180.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		318.774,00	
SUB-TOTAL				498.774,00	498.774,00	
TOTAL GERAL				498.774,00	498.774,00	

DECRETO Nº 28.543 de 08 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.543/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.92	0.2.29	4.000,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.2.29		4.000,00	
SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00	
TOTAL GERAL				4.000,00	4.000,00	

DECRETO Nº 28.544 de 08 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.544/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01	310.000,00		
	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01	50.000,00		
	12.361.0009.1123	3.3.90.39	0.1.01	390.000,00		
	12.126.0031.2152	3.3.50.43	0.1.01		50.000,00	
	12.126.0031.2152	3.3.90.39	0.1.01		210.000,00	
	12.361.0031.2151	4.4.90.52	0.1.01		390.000,00	
	12.366.0031.2149	3.3.90.30	0.1.01		50.000,00	
	12.366.0031.2149	3.3.90.39	0.1.01		50.000,00	
	SUB-TOTAL				750.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL				750.000,00	750.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 08 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, Barris, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2ª CLASSE

NOME	DOCUMENTO
DANIEL THIAGO OTERBACH	3.676.284 SC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/05/2017, publicado no DOM de 25/05/2017, referente a nomeação de **MARCELO LUIS ABREU E SILVA** e exoneração de **RAFAEL CARRERA FREITAS**,

Onde se lê:

Nomear **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, ...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 08/05/2017, **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, ...

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, do cargo em comissão de Procurador Chefe, da Especializada Judicial Cível e Administrativa,...

Leia-se:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/05/2017, **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, do cargo em comissão de Procurador Chefe, da Especializada Judicial Cível e Administrativa, ...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 41/2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ELÍZIA RAYLENE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 77, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas – Gerência das Prefeituras-Bairro, com base na Lei nº 8.376/2012 e no Decreto nº 28.236/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 42/2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 2733, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Controle Contábil e Financeiro – Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular **JANIO SANTOS NOVAES**, matrícula 819, por motivo de férias, no período de 01 a 30/06/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 080/2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 01/05/2017, o servidor **JOSÉ HAROLDO SILVEIRA LIMA**, matrícula 880.410, da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de junho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 081/2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30/06/2017, o servidor **RODRIGO MATHIAS PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 880.429, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Prestação de Contas da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, **MARIA DAS GRAÇAS GOES VILAS BOAS**, matrícula 880.200, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de junho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 082/2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor **KELSON CHAN**, matrícula 880.427, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de junho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a"**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 30175/2017

Interessado: KELLY CRYSTINA SANTOS OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 548.551-7)

Salvador, 08 de junho de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF / CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 29071/2017

Interessado: DAIANE SILVA SAMPAIO

(Inscrição imobiliária nº 697.121-0)

Processo nº: 28150/2017

Interessado: DANILO DA CONCEIÇÃO COSTA

(Inscrição imobiliária nº 625.312-1)

Processo nº: 28710/2017

Interessado: VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA

(Inscrição imobiliária nº 6
37.482-4)

Processo nº: 29381/2017

Interessado: SANDRA BATISTA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 928.216-5)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 25064/2016

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 008.240/017-70 e 008.240/018-53)

Salvador, 8 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "c"**

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 12642/2013

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 65.757-3)

Processo nº: 51301/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 26.979-4)

Processo nº: 72671/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 23.022-7)

Processo nº: 74485/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 22.989-0)

Processo nº: 77009/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 24.004-4)

Processo nº: 80702/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 27.175-6)

Processo nº: 90663/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 37.883-6)

Processo nº: 93793/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 29.121-8)

Processo nº: 93545/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC

(Inscrição imobiliária nº 21.841-3)

Salvador, 08 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21314-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34.853-8
RECORRENTE: SETEL - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): THALES DE MELO BRITO CORREIA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014. INSTRUÇÃO NORMATIVA 30/2014. Ficou demonstrado que a decisão recorrida não obedeceu a prescrição contida no Art. 5º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM 6/2014 e Art. 2º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM 30/2014. **RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 08 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35099-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 274.339-6
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE DO ATO QUE LHE FACULTAVA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Considerando que o julgador de origem decidiu pela improcedência da impugnação, baseado no fato de que o sujeito passivo, apesar de intimado, não apresentou documentos que servissem de prova de suas alegações, e uma vez comprovada a ausência da intimação, resta caracterizada a nulidade processual. 2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que seja regularizada a instrução do processo e realizado novo julgamento. 3. **Recurso conhecido e provido, à unanimidade.** 4. **Nulidade do julgamento de primeiro grau, com reabertura de instância.**

Salvador, 08 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 115/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 27 a 28 do Processo 8298/2015-SMS, resolve considerar aposentado o servidor MARIO ALVES DE ARAUJO, matrícula n.º 983859, Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 4300, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 40º, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cujos efeitos retroagem a 08/08/2015, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 116/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 46 do Processo 536/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a JANDIRA SANTOS DE JESUS, matrícula n.º 19387, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, Incisos I, II, e III, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 117/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 43 do Processo 2201/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a DEJANIRA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 23057, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, Incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 118/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 a 42 do Processo 1320/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA PAZ PEREIRA SILVA, matrícula n.º 871740, Professor Municipal, Nível II, Referência H, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 119/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 46 a 48 do Processo 0028/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a EDELZUITA FREITAS DE SOUSA CLEMENTE, matrícula n.º 22377, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, Incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6003/2016	SMED	HÉLIDA JANA BARROS DE ALMEIDA GOUVEIA	709
5236/2016	SMED	UILMA ROSE CORREIA PAIM	5.986

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
63364/2016	SEDUR	MARCO ANTONIO DIAS DOS SANTOS
6086/2016	GABP	MANOEL CUSTODIO DOS SANTOS
4556/2014	SEMOP	JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1038/2016	SEMAN	ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3052/2016	SEMGE	UBIRACI ALMEIDA SILVEIRA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
613/2017	SMS	CLEBSON CERQUEIRA DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de junho de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

JULGAMENTO DE RECURSO**PROCESSO:** N.º 1009/2015 - SMS**OBJETO:** Aplicação de sanção.**RECORRENTE:** PROSPER CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO DA EXM.ª SRA. SUBSECRETÁRIA/SEMGE: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa PROSPER CONSTRUTORA LTDA., conforme Parecer exarado pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria n.º 192/2016.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de Maio de 2017

Salvador, 06 de junho de 2017.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 284/2017**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 005/2017 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital 02 de Julho.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL 02 DE JULHO	005/2017	RAMIEL LIMA DEUS RAQUEL DE BRITO LIMA SANTOS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO	JOANA TAINÁ MENEZES DE ARAÚJO	JOSUÉ DA SILVA SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 285/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 025/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA	025/2016	CLÁUDIA MARIA GOMES VARJÃO MARCIA CRISTINA AQUINO TEIXEIRA	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA OLIVETE BORBA DOS REIS EDUARDO VASCONCELOS	ROBERTA SILVA BARRETO	SÔNIA MARIA CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
19096/2016	MARILENE DE JESUS MASCENA	983051	MARILENE DE JESUS MASCENA FERREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de JUNHO de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA Nº 046/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 36/2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 6.816 de 05 de abril de 2017 e retificada no DOM de n.º 6.830 de 28 de abril de 2017, instaure processo administrativo disciplinar, a fim de se apurar os fatos do processo n.º 185/2017 - SPMJ, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 07 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM**PORTARIA Nº. 048/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Ribeiro da Silva, matrícula n.º. 505, Subgerente II Financeiro, grau 53, para cumulativamente com o Cargo que exerce substituir Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula n.º. 519, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de junho de 2017.

ROBERTA NUNES CAÍRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 148/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM n.º 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01.06.2017 a 29.08.2017, o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula n.º 188, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Isleide Almeida Neves Vieira, matrícula n.º 407, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado II, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de Junho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 149/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000 53622/2016 em 15/09/2016 referente à Licença Ambiental nº **2017-SEDUR/CLA/LU-047**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a **LUIZ CLÁUDIO FARIAS DE CARVALHO**, com sede na Rodovia BA-526, Km 07, São Cristovão/Cassange, Salvador-BA, inscrito no CPF com nº. 240.452.415-15, para **condomínio de galpões e demais infraestruturas, em um terreno com área total de 5.000 m² área construída de 2.381,45 m², área permeável a ser preservada de 1.465,64 m²**, localizado no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, 1 - 12º51'09.89"S e 38º21'39.84"O 2 - 12º51'08.77"S e 38º21'39.57"O 3 - 12º51'09.45"S e 38º21'35.37"O 4 - 12º51'10.97"S e 38º21'35.57"O com elevação média de 50 metros, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Informar a esta CLA/SEDUR/PMS caso ocorra qualquer alteração (expansão, ativação/ou desativação) de atividades, ou no processo ou na área construída da empresa;

II. Quando do início das atividades que serão desenvolvidas no espaço físico, o empreendedor deverá realizar consulta ao órgão ambiental da necessidade de licenciamento para as atividades que ali serão realizadas;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR/PMS, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR/PMS e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº 151/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000 11965/2017 em 03/03/2017 referente à Licença Ambiental nº **2017-SEDUR/CLA/LU-048**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a **ECOPOSTOS COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Barros Reis, Retiro, 2938, Salvador-BA, inscrita no CNPJ nº: 04.420.464/0004-50, para **posto de venda de gasolina e outros combustíveis**, com tancagem de 90 m³ localizado no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas: 12º57'17.40"S; 38º28'32.37"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Dispor de sistema de tratamento e reciclagem dos efluentes, caso seja reativada a área destinada a lavagem dos veículos. Este sistema deverá realizar ainda o reuso da água no próprio processo,

em conformidade com a Lei municipal nº 8902 de 03/09/2015, devendo apresentar a SEDUR/PMS, relatório com registros fotográficos e memorial descritivo da realização da adequação da área;

III. Apresentar anualmente à SEDUR/PMS, Laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo - SAO. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

IV. Realizar a limpeza periódica do sistema Separadora de Água e Óleo - SAO e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à SEDUR/PMS, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

V. Realizar a limpeza eficiente e periódica nos SUMP's (câmaras de contenção), bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, com o objetivo de evitar o acúmulo de terra ou água nas suas instalações, devendo apresentar anualmente à SEDUR/PMS, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

VI. Manter o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB sempre válido e disponível para fins fiscais;

VII. Dotar a área de armazenamento do tanque subterrâneo do óleo usado e/ou contaminado, de canaletas metálicas interligado ao sistema Separador de Água e Óleo - SAO, devendo impermeabilizar o seu entorno. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico da obra realizada;

VIII. Realizar a manutenção periódica do sistema de tratamento e reciclagem de efluentes à ser implantado, devendo destinar adequadamente o lodo sedimentado e do lodo acumulado, provenientes do sistema. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

IX. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas decorrente do serviço de troca de óleo lubrificante, óleo lubrificante usado, embalagens contaminadas, além dos restos de estopas, lixas, borras oleosas da SAO, entre outros resíduos. Estes documentos devem ser emitidos por empresas especializadas;

X. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 30 (trinta) dias, o contrato com a empresa responsável pela coleta e destinação final dos resíduos perigosos (classe I) gerados no estabelecimento, tais como: areia contaminada, utilizada eventualmente em caso de derrames de combustíveis, estopas, filtros descartados, papéis, papelão, EPI's contaminados por óleo;

XI. O óleo usado proveniente das operações de troca de óleo lubrificantes, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3656 de 25/08/2006;

XII. As embalagens vazias de produtos automotivos deverão, previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3656 de 25/08/2006, devendo continuar realizando a logística reversa dessas embalagens;

XIII. Implementar a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados na Loja de Conveniências, devendo destinar os resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal. Apresentar à SEDUR/PMS anualmente relatório consubstanciado com registro fotográfico e comprovantes da destinação adotada;

XIV. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Plano de Atendimento Emergências (PAE) e a Análise Preliminar de Perigo (APP) atualizados, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XVI. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Diagnóstico do lençol freático e solo na área de influência do Posto, com a finalidade de detectar possíveis focos de contaminação associados à sua atividade. Os resultados deverão ser acompanhados de recomendações, conclusões e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário), bem como planta contendo: a profundidade do freático, definição do sentido do fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado, registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos. Os documentos devem assinados por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3656 de 25/08/2006;

XVII. Apresentar à SEDUR/PMS até 29 de novembro de 2017, laudos de estanqueidade de todos os tanques, inclusive tanque de óleo usado e/ou contaminado, tubulações e conexões, acompanhado da ART do responsável técnico;

XVIII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental -PEA voltado

para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº 152/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR n.º 09/2017 publicada no D.O.M. n.º 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000 67893/2016 em 26/11/2016 referente à Licença Ambiental n.º 2017-SEDUR/CLA/LU-49,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a **FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A**, com sede Estrada de Campinas de Pirajá, n.º 1068, Campinas Pirajá, Salvador-BA, inscrito no CNPJ n.º 10.970.887/0007-90, para **galpão de armazenagem de mercadorias diversas, exceto produtos perigosos, com área total de 11.947,91 m², área total construída de 10.000,00 m²**, localizado no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, 12°54'36.52"S, 38°27'43.28"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer ampliação ou modificação do empreendimento ou atividade, durante vigência da licença;

II. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Seguir as recomendações do Atestado de viabilidade de Serviços (PGRS) emitido pela LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, devendo mantê-lo sempre atualizado;

IV. Destinar os resíduos recicláveis preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, devendo apresentar à SEDUR/PMS anualmente a comprovação da destinação adotada;

V. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Alvará de Saúde válido.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 08/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315590	28289/17	GPX PRODUTOS OTICOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.627,95
314305	26920/17	LUCIANA TELESFORO GOES -ME	VALDINELIA MOREIRA	911,65
312242	26181/17	MAGALHAES ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	173,64
316046	27827/17	CONSTRUPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	VALDINELIA MOREIRA	1.215,53
315591	28292/17	OTICA IMPACTO LTDA	VALDINELIA MOREIRA	727,27
315669	27391/17	ARCM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	460,16
315911	26576/17	DANTAS E GUSMAO BAR E RESTAURANTE LTDA & ME	VALDINELIA MOREIRA	260,47
315668	27368/17	F. LEMOS FILHO - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.736,48
315089	28599/17	HEALTHY ACADEMIAS EIRELI - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.193,83
313287	27964/17	ADEYLSON ALVES DA SILVA ME	VALDINELIA MOREIRA	406,98
314564	26823/17	PEDREIRA E REGIS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	108,53
315598	27060/17	LISMAR LTDA	VALDINELIA MOREIRA	515,51

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	12
-----------------------------------	-----------

Salvador, 08 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 042/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2017, Maria Lucidete de Jesus, matrícula n.º 990819, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, grau 63, da Gerência Administrativa Financeira, desta FGM, por motivo de férias do titular Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 886396, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 6 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 093/2017

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, 07/06/2017, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Defesas **IMPROCEDENTES**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T804649/290	804649	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T801580/290	801580	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T804649/380	804649	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T802960/80	802960	MARIA LUCIA DE ARAUJO COSTA	A-1894
T8015680/290	8015680	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T801564/290	801564	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T8030960/290	8030960	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T801565/290	801565	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T803115/290	803115	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T803324/580	803324	ROBERT DA SILVA COSTA	A-5981
T80293/80	80293	FLORISVALDO GONÇALVES PEREIRA	A-6850
T805048/290	805048	ST. EMPRESA SALVADOR TAXI LOCADORA LTDA.	B-5576

Defesas **PROCEDENTES**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T804599/380	804599	MARCO ANTONIO REIS PAES	A-0090
T804906/290	804906	ROBERT DA SILVA COSTA	A-5981
T59300006/290	59300006	DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	A-6345

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 094/2017

O **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR** torna público que a Comissão criada pela Portaria n° 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária julgou os recursos dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Recursos **IMPROVIDOS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T801450/290	801450/290	GECEVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	A-0578
T0000173041/90	173041/90	ROMIVAL DA SILVA LIMA	A-0583
T0000173041/290	173041/290	ROMIVAL DA SILVA LIMA	A-0583
T0000173041/110	173041/110	ROMIVAL DA SILVA LIMA	A-0583
T0173658/290	0173658/290	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T0173658/380	0173658/380	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T0000804325/290	804325/290	JOSÉ JORGE DA SILVA FERREIRA	A-1444
T0000802623/580	802623/580	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	A-2344
T0001000847/310	1000847/310	ITABAJARA VELLOSO DOS SANTOS	A-3007
T0001000847/290	1000847/290	ITABAJARA VELLOSO DOS SANTOS	A-3007
T0000075415/300	75415/300	JULIANA NASCIMENTO PIRES	A-3047
T0000075415/310	75415/310	JULIANA NASCIMENTO PIRES	A-3047
T0001170386/290	0017386/290	NILTON BASTOS SANTOS	A-3207
T0000803446/290	803446/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T0805049/290	0805049/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T023600116/290	23600116/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T003582/290	003582/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T00803573/290	00803573/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T0800688/290	0800688/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T0000170271/300	00170271/300	SOLOZINHO DA CONCEIÇÃO	A-3906
T0000076096/310	076096/310	JOSE AUGUSTO LOPES SA PINTO	A-4267
T0000076096/300	076096/300	JOSE AUGUSTO LOPES SA PINTO	A-4267
T0000801833/290	801833/290	EUNADIA SANTOS DE SOUZA	A-4780
T002100025/290	002100025/290	EUNADIA SANTOS DE SOUZA	A-4780
T030900014/290	030900014/290	REINILDO DOS SANTOS DA SILVA	A-6413
T032500083/290	032500083/290	REINILDO DOS SANTOS DA SILVA	A-6413
T802330/290	802330/290	REINILDO DOS SANTOS DA SILVA	A-6413
T0000081886/290	081886/290	JOÃO ROSA DOS SANTOS	C-0218

Recursos **PROVIDOS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0011169889/80	11169889/80	MIRALVA SANTOS DE SOUZA	A-0630
T031600003/300	31600003/300	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	A-2707
T076657/290	076657/290	TARCIO FRANÇA CESAR DOS SANTOS	A-2863
T0000803445/290	0803445/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T0000802154/290	0802154/290	ADAILTON LEAL SANTOS	A-3643
T0000172723/290	0172723/290	SOLOZINHO DA CONCEIÇÃO	A-3906

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T1172887/380	1172887/380	JAILTON SAMPAIO DOS SANTOS	A-5119

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de junho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 202/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA DE ARAÚJO BELIZZIA**, matrícula n° 2235336, para exercer as funções de membro da Segunda Comissão de Defesa da Autuação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N° 205/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMERSON FRANÇA RAMOS**, matrícula n° 2226119, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito e dispensar a pedido da mesma função o servidor **Mário Jorge Barros Lima**, matrícula n° 222320.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N° 212/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO CLEBSON LELIS GODINHO**, matrícula n° 2226958 para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Luciano dos Santos Brito**, matrícula n° 223002, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N° 214/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MERCIENE FELIX BRAGA**, matrícula n° **223677**, Chefe de Setor "B", Grau 63 para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em virtude do afastamento do titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula n° **2225883**, por motivo de férias, durante o período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 215/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE GEORGINA PINTO**, matrícula nº. **2225976**, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Márcia Costa Santos de Souza**, matrícula nº. 2226131, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/07/2017 a 05/08/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 216/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 222975, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estacionamentos Rotativos, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Ana Rita França da Silva**, matrícula nº 222388, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 217/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO SOUZA MARINHO**, matrícula nº 223729, para responder pela Função de Confiança Supervisor de Projetos, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Danilo de Souza Silva**, matrícula nº 223862, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 218/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº 20284/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 07 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
3966/2017	GENIVAL DOS SANTOS	24/04/2017
3302/2017	SALVADOR GUALBERTO SANTOS	18/05/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
128814/2016	IVALDO LUIS SOUZA SANTOS	3º	DEFERIDO
56384/2017	DENIZE NASCIMENTO SALES	3º	DEFERIDO
50038/2017	MARIA D' AJUDA TOLENTINO DA BÔA MORTE	6º	DEFERIDO

Em, 06 de junho de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 019/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
687/2015	1035	SAMPAIO BRANDÃO MINIMERCADO LTDA	PROCEDENTE
646/2015	133	L.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
649/2015	245	CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE
645/2015	64	FLAT BURGUER - CONVENIÊNCIAS E LANCHONETE LTDA	PROCEDENTE
481/2015	646	PARDALONGAS BISTRÔ LTDA	PROCEDENTE
653/2015	264	AEROMANIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE
478/2015	384	J. BOUZAS COMPANHIA LTDA - A CUBANA	PROCEDENTE
482/2015	285	J. BOUZAS COMPANHIA LTDA - A CUBANA	PROCEDENTE
483/2015	740	BOM TE VÊ BAR E RESTAURANTE LTDA	PROCEDENTE
611/2015	61	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FREITAS -ME	PROCEDENTE
615/2015	247	FIESTA BAHIA HOTEL LTDA	PROCEDENTE
682/2015	800	B V ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 31 DE MAIO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4211/2014	ITAMAR DA SILVA BRITO	BANCO ITAUCARD /SA	ARQUIVAMENTO
4209/2014	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS	CETEMEM BRASIL S/A	ARQUIVAMENTO
3727/2014	SOLANGE CARVALHO DE OLIVEIRA	A.E.G CALÇADOS LTDA - MASTER MAGAZINE	ARQUIVAMENTO
2908/2014	VERA LUCIA PEREIRA DE ASSIS	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A	ARQUIVAMENTO
1203/2014	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	ADCON - ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO ODONTOLÓGICOS LTDA	ARQUIVAMENTO
202/2014	DENILEIDE AMPARO SANTOS	BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
46/2014	EBENEZER ROSALVO RIBEIRO	BAHIA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 09 DE JUNHO DE 2017

MARCUS PASSOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2017 - PROC: 3366/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de proteção individual para motociclistas do SAMU 192.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
KALLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	02	R\$23.699,52
	03	R\$43.491,60

LOTES 01 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017

Salvador, 08 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO: 474/2016.

DISPENSA: 012/2017

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº 31, sala 01 e 02 - Centro.

LOCADORA: Clube de Engenharia da Bahia.

REPRESENTANTE LEGAL: João Batista Paim.

CPF: 003.985.274-15.

VALOR MENSAL: 4.381,25 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	4.381,25

Salvador, 08 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2017

PROCESSO Nº: 7256/2016

OBJETO: Aquisição de fardamento para 08 (oito) fanfarras / bandas marciais do Projeto Arte no Currículo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2017 a 26/06/2017, até às 9h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2017 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2017 às 09h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e (71) 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de junho de 2017.

WILLIANA MORAIS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2353/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2017 até às 09:00 horas do dia 03/07/2017

Abertura das Propostas:03/07/2017 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/07/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2145/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/06/2017 até às 09:00 horas do dia 27/06/2017

Abertura das Propostas:27/06/2017 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/06/2017 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2141/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2017 até às 14:00 horas do dia 03/07/2017

Abertura das Propostas:03/07/2017 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/07/2017 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4675/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2017 até às 09:00 horas do dia 03/07/2017

Abertura das Propostas:03/07/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/07/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 3225/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/06/2017 até às 12:00 horas do dia 28/06/2017

Abertura das Propostas:28/06/2017 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:28/06/2017 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 131/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 1519/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2017 até às 09:00 horas do dia 29/06/2017

Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/06/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 132/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Processo n.º 19458/2016
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2017 até às 12:00 horas do dia 03/07/2017
Abertura das Propostas: 03/07/2017 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 03/07/2017 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PROCESSO Nº: 5278/2017
CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.247.071.0001-61
OBJETO: Aquisição de Cassete de Próximo de Hidrogênio para equipamentos Sterrad 1005, para atender ao Serviço Móvel de Emergência SAMU
VALOR GLOBAL: R\$ 7.541,31 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30;
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 02/06/2017

Salvador, 07 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 247/2017.
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA.
OBJETO: aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 3.667,80 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 01/06/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01/06/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO Nº: 270/2017.
EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$2.792,40 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 07/06/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07/06/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL/FGM, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, atendendo a decisão do Sr. Presidente torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

PROCESSO Nº: 132/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Climatização e Exaustão do Espaço Cultural da Igreja da Nossa Senhora da Barroquinha, Teatro Gregório de Mattos - TGM e Casa do Benin, equipamentos Culturais desta Fundação Gregório de Mattos, atendendo as condições descritas no Termo de Referência, em anexo, sob o regime de empreitada por preço global.

RECORRENTE: Idofrio Refrigeração Comércio e Serviços Ltda.

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: Indeferido.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas, sito Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, nº. 31 - Centro, Salvador/BA - CEP 40020-000.

Salvador, 08 de junho de 2017.

HORACIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente, em exercício, da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2017

LICITAÇÃO nº 007/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO (com entrega inclusa) CATRACA E CINTA EM POLIÉSTER PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, MANILHA ÂNCORA MA-032 E 035-PR, CONE DE TRANSITO PARA SINALIZAÇÃO E SINALIZADOR COM ENCAIXE.

PROCESSO nº 161/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2017 às 13:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/06/2017 às 14:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de Junho de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2017

LICITAÇÃO nº 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RETIRADA E MANUTENÇÃO GERAL EM TRANSFORMADORES DA REDE ELÉTRICA, DE 220 E 380 VOLTS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/06/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de Junho de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01/2017 AO CONTRATO 001/2016

Contrato nº 001/2016- PGMS
Processo: 532/2017-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: GAN Engenharia LTDA
CNPJ: 07.547.018/0001-57
Objeto: Do Prazo: Acordam as partes em prorrogar por mais 06(seis) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para execução dos serviços de reforma das instalações físicas e complementares da Sede da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS e Dívida Ativa Municipal conforme Parecer Jurídico constantes dos autos do Processo Administrativo nº 532/2017, tendo seu início em 08/06/2017 e término em 07/12/2017.
Do Preço: Pelo presente, acordam as partes em manter os preços originalmente contratados, renunciando, expressamente, a qualquer pedido de sua alteração, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Do Pagamento: Os pagamentos oriundos deste instrumento correspondem apenas ao saldo das medições vigentes das obras de reformado Edifício Santa Cruz e do Termo Aditivo nº 003/2016
Data da Assinatura: 05.06.2017.
Assinam: Fabiana Duarte Almeida - Procuradoria Geral do Município
Gustavo Albergaria Barreto Neto - GAN Engenharia EIRELI

Salvador, 08 de junho de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2017

PROCESSO: 474/2016.
CONTRATO: 012/2017.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº 31, sala 01 e 02 - Centro.
LOCADORA: Clube de Engenharia da Bahia.
REPRESENTANTE LEGAL: Clube de engenharia da Bahia.
CPF: 003.985.274-15
VALOR MENSAL: 4.381,25 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	4.381,25

Salvador, 08 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO nº 5228/2017
MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preço IFES nº 019/2016
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
VALOR TOTAL: R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 08.368.875/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio de Jesus Fernandes.

Salvador, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2017
PROCESSO Nº 16118/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 202/2017
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 02/06/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO MARCA /FABRICANTE: JG MORIYA / JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA - BRASIL	TB	12,10
02	MICRO NEBULIZADOR USO INFANTIL PARA OXIGÊNIO MARCA /FABRICANTE: DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL	UND	6,80

Salvador, 08 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 303/2016

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.756 de 10 de janeiro de 2017, pág. 17.
PROCESSO Nº 8323/2016.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº. 303/2017

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº. 303/2016

Salvador, 07 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO: Nº 4791/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2017 e término em 01/05/2018, permanecendo o valor global de R\$ 1.357.387,22 (hum milhão trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO: Nº 4798/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2017 e término em 01/05/2018, permanecendo o valor global de R\$ 1.252.972,82 (hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 08.782.693/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016

PROCESSO: Nº 2996/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 02/06/2017 a 01/06/2018. Acordam as partes em suprimir em aproximadamente 6,024096% o contrato original, passando o valor global para R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de

Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Paulo Batista Costa

Salvador, 26 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO: Nº 19141/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 20/04/2017 a 19/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: **SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 08.847.318/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Duarte Borges Pinheiro

Salvador, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO: Nº 111/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 111/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 23/05/2017 e seu fim em 22/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.370,07 (cinco mil, trezentos e setenta reais e sete centavos) e o valor global de 64.440,84 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA S/C LTDA.

CNPJ: 14.296.214/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista de Miranda Neto.

Salvador, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

PROCESSO: 1445/2016

AFM Nº: 4479/2017 - R\$ 39.227,13- DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

AFM Nº: 4480/2017 - R\$ 3.494,37 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

PROCESSO: 13/2016

AFM Nº: 4478/2017- R\$ 12.917,00- DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

CNPJ: 03.275.718/0001-89

PROCESSO: 37/2016

AFM Nº: 4477/2017 - R\$ 8.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 37/2016

AFM Nº: 4476/2017 - R\$ 12.000,00- DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

CONTRATADA: PRISMA DIST. LTDA- ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PROCESSO: 4478/2016

AFM Nº: 4445/2017 - R\$ 10.320,00- DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017

CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 03.386.332/0001-44

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

PROCESSO: 16/2016

AFM Nº: 4444/2017 - R\$ 4.800,00- DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017

CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ: 14.00.218/0001-31

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de junho 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4383/2017, Processo nº 6438/2016, publicada no DOM nº 6.855, de 03 A 05 de junho de 2017, página 25.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 6438/2016

AFM Nº: 4383/2017 - R\$ 3.004,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017

LEIA-SE:

PROCESSO: 6348/2016

AFM Nº: 4383/2017 - R\$ 3.004,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017

Salvador, 05 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017004675

LICITAÇÃO Nº: 131/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 1.021,00 (HUM MIL E VINTE E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 06/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 825/2017

Salvador, 08 de junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004447

LICITAÇÃO Nº: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO
VALOR TOTAL: R\$ 2.023,65 (DOIS MIL VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 26/05/2017
PROCESSO SEMPS Nº 999/2017

Salvador, 07 de junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004569

LICITAÇÃO Nº: 115/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000221
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1703/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
CNPJ Nº: 03.867.889/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 01/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1190/2017

Salvador, 07 de junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004621

LICITAÇÃO Nº: 195/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2651/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 300ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 05/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1184/2017

Salvador, 07 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004624

LICITAÇÃO Nº: 150/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5454/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 05/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1190/2017

AFM Nº: 2017004625

LICITAÇÃO Nº: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000031
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO 60 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 05/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1190/2017

Salvador, 07 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004675

LICITAÇÃO Nº: 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000235
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.021,00 (HUM MIL E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001.42
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 06/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 825/2017

Salvador, 08 de junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004662
LICITAÇÃO: 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000235
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 608,01 (SEISCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000208
DATA: 06/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004664
LICITAÇÃO: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000031
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL: R\$ 573,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000207
DATA: 06/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004661
LICITAÇÃO: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000110
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 37/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MEDLIFE DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000206
DATA: 06/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004660
LICITAÇÃO: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000109
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 37/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: PRISMA DIST LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.468,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000205
DATA: 06/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004659
LICITAÇÃO: 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000108
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 37/2016.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: NCK COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 399,36 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000204
DATA: 06/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004609
LICITAÇÃO: 156/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4643/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GMX COM E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,00 (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000203
DATA: 02/06/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de junho de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
PRESIDENTE/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017004695
Processo Licitatório: 5454/2015
Termo de Compromisso N.º 2017000024
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N.º 03.326.448/0001 - 98
Objeto: Luva de proteção de borracha
Valor Total: 180,00 (Cento e oitenta reais)
Nota de Empenho: 2017/000225
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017004693
Processo Licitatório: 13/2016
Termo de Compromisso N.º 2016000235
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ N.º 03.275.718/0001 - 89
Objeto: Esponjas de aço, Esponjas dupla face, Pás de lixo e Lixeira com tampa.
Valor Total: 824,20 (Oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: 2017/000226
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017004690
Processo Licitatório: 37/2016.1
Termo de Compromisso N.º 2016000108
Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 96.696.521/0001 - 02
Objeto: Pasta para limpeza
Valor Total: 264,60 (Duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2017/000228
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017004692
Processo Licitatório: 37/2016
Termo de Compromisso N.º 2016000110
Contratada: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ N.º 09.315.202/0001 - 05
Objeto: Aromatizador, Limpa vidros, Lustra móveis e Alvejantes Multiuso.
Valor Total: 698,30 (Seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Nota de Empenho: 2017/000227
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 08 de junho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 16:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
58807/2014	GERONIMO RAMOS	A.CONSTRUÇÃO
22745/2014	JOSENEIA BORGES PAIXÃO SANTOS	A.TERRENO
27470/2014	JOAO BATISTA MATOS DE ANDRADE	R.VALOR VENAL
31435/2014	RITA MARIA SANTOS SANTANA	R.VALOR VENAL
93023/2014	VITALLE COSMETICOS DO NORDESTE	R.VALOR VENAL
64898/2015	CELINA SOUZA DOS SANTOS	A.CONSTRUÇÃO
77204/2015	EDEUMAR GARCIA	R.VALOR VENAL
72559/2015	VALDOMIRO GONÇALVES PINHEIRO	R.VALOR VENAL
35556/2016	ITAIGARA PREMIUM INCOR. LTDA	R.VALOR VENAL
61416/2016	JOAO SANTANA FERREIRA	R.VALOR VENAL
53867/2016	LUIZ DA SILVA	R.VALOR VENAL
23986/2016	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	R.VALOR VENAL
28309/2016	LENILCE RIBEIRO DA CUNHA	R.VALOR VENAL
30941/2016	MARIA EUGENIA B. S. MATTOS	R.VALOR VENAL
53080/2016	MARIA ELY MERCELINO B. JESUS	R.VALOR VENAL
24870/2016	MOEMA MEDRADO PITANGA	R.VALOR VENAL
57413/2016	MARIA APARECIDA CARVALHO	R.VALOR VENAL
29179/2016	NINALVA RODRIGUES BRITO	R.VALOR VENAL
52444/2016	OTO FRANCISCO DOS SANTOS	R.VALOR VENAL
52444/2016	RAMIRO MAIA DE OLIVEIRAA	R.VALOR VENAL
32200/2016	RAFAEL CALDAS LOPES	R.VALOR VENAL
61089/2016	SONIA MARIA DANTAS	R.VALOR VENAL
48624/2016	ANTONIETA MOREIRA SILVA	R.VALOR VENAL
63312/2016	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES	ADMINISTRATIVO
51530/2016	ANA CASSIA FRANÇA BARRETO	R.VALOR VENAL
50487/2016	ANITA DE JESUS COSTA	R.VALOR VENAL
57804/2016	ANTONIO CLAUDIO PEDREIRA NEIVA	R.VALOR VENAL
50479/2016	ADELITA DE JESUS COSTA	R.VALOR VENAL
55576/2016	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	ITIV
16998/2016	CLAUDIO LINS LOPES NETO	DESMEMBAMENTO
50947/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA SAMPAIO	R.VALOR VENAL
38658/2016	DECIO MOREIRA BRANDAO	R.VALOR VENAL
59871/2016	ELOINA TELES DO ROSARIO	R.VALOR VENAL
20714/2017	ALICE FERREIRA DA SILVA	R.VALOR VENAL
13438/2017	ALBERTINA FERREIRA MACIEL	R.VALOR VENAL
9990/2017	CLAUDIO CARDOSO DE JESUS	R.VALOR VENAL
26295/2017	CARLOS ORLEDO COSTA ANDRADE	R.VALOR VENAL
15917/2017	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	R.VALOR VENAL
20823/2017	EVERALDO TOME DOS SANTOS	R.VALOR VENAL
19216/2017	GILSON ARAUJO DA CRUZ	R.VALOR VENAL
22600/2017	GERALDO PORCINO JULIAO	R.VALOR VENAL
19622/2017	IRANILDA DA SILVA	R.VALOR VENAL
18363/2017	JOSELITA AVELINA DOS REIS SENA	R.VALOR VENAL
19360/2017	MONICA MARIA SOUSA CURVELO	R.VALOR VENAL
21799/2017	MARIA AUXILIADORA COELHO SILVA	R.VALOR VENAL
21479/2017	MARCOS SOUSA BRANDAO	R.VALOR VENAL
20736/2017	OLIVIA FLORA SOUZA DE SANTANA	R.VALOR VENAL
14787/2017	VALENTINA LA CUGNA	R.VALOR VENAL

Salvador, 08 de junho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador do CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a manutenção da desclassificação da candidata relacionada abaixo, publicada no DOM nº 6.182 de 24/09/2014, por ter sido considerada

apta na Reavaliação Psicológica, realizada em data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município, bem como em cumprimento à decisão judicial que consta nos autos do Mandado de Segurança nº 0556229-17.2014.8.05.0001.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIANE MENDES ALMEIDA	1532402708	0556229-17.2014.8.05.0001	140

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.774 de 03 de fevereiro 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2015 - REDA SMED:

Onde Se Lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANTONIA SOUZA NASCIMENTO	559016891	EDI40SSA20156900	10	1115
SILVANA RIBEIRO DO BONFIM SILVA	822335000	EDI40SSA20153939	10	1139
JOSINEA SANTOS DA CRUZ	379108259	EDI40SSA20159966	10	1167
NAIARA CORREIA DE PAULA	128782930	EDI40SSA20154264	5	1197

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
GLORIETE BATISTA SILVA DE JESUS	271339152	EDI40SSA20159889	5	435
MILENE SANTOS DE SOUZA	566879824	EDI40SSA20151065	5	439

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
THAÍS GASPAR PINTO	989443558	EDI20SSA20151013	30	264
ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARÃES	539611026	EDI20SSA20154609	30	277
ROSANE ABREU SANTOS	703618946	EDI20SSA20155003	25	299
NAIANA SILVA DE JESUS	792357272	EDI20SSA20152475	20	323

Leia-Se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	559016891	EDI40SSA20156900	10	1115
SILVANA RIBEIRO DO BOMFIM SILVA	822335000	EDI40SSA20153939	10	1139
JOSINEA SANTOS CRUZ BITENCOURT	379108259	EDI40SSA20159966	10	1167
NAIARA CORREIA DE PAULA COSTA	128782930	EDI40SSA20154264	5	1197

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
GLORIETE BATISTA SILVA	271339152	EDI40SSA20159889	5	435
MILENE SANTOS DE SOUZA DE JESUS	724184-4 MB/RJ	EDI40SSA20151065	5	439

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
THAÍS GASPAR PINTO CRUZ	989443558	EDI20SSA20151013	30	264
ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARÃES ALVES	539611026	EDI20SSA20154609	30	277
ROSANE ABREU SANTOS DE SOUZA	703618946	EDI20SSA20155003	25	299
NAIANA DE JESUS COELHO	792357272	EDI20SSA20152475	20	323

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas Pesquisas de Preços, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº. 090/2017, Contratação de Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24) - Pirajá / Salvador/Ba, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas serão apresentadas até às 10:00h do dia 14 de junho de 2017 - Processo nº 5351/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº. 091/2017, Contratação de Instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24) - Paripe / Salvador/Ba, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas serão apresentadas até às 10h:30min do dia 14 de junho de 2017 - Processo nº 5352/2017. Os processos administrativos acima citados, referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 314305/2017 **AUTUADO:** Luciana Telesforo Goes
DESCRIÇÃO DO FATO: Altera-se o CNPJ nº 19662863/0001-54 para CNPJ nº 19662863/0001-52.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 317202/2017 **AUTUADO:** William Lemos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 56º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316364/2017 **AUTUADO:** BDB - Restaurante Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprimento a notificação nº 2610012512 que determinava a regularização do alvará de publicidade para as publicidades exibidas.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 2261004520/2014 **AUTUADO:** Josias Fernandes Rocha Serra
DESCRIÇÃO DO FATO: Notificado por iniciar a obra sem alvará.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º da Lei 3903/88
PRAZO DEFESA: 48 horas, a contar da data desta publicação.

E.A. 32249/2014 **AUTUADO:** Josias Fernandes Rocha Serra
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica embargada a prática de ato (atividade, obra), contrário ao interesse público proibido por lei, para todo os fins de direito e, em consequência foi devidamente autuada.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º da Lei 3903/88.

I. 31253/2014 **AUTUADO:** Josias Fernandes Rocha Serra
DESCRIÇÃO DO FATO: Por desobediência à ordem fiscal de suspensão da atividade fica interdita

a obra de construção para todos os fins de direito, inclusive proibido ingresso de pessoas a qualquer título e, em consequência, devidamente autuada.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 56º da Lei 3903/88.

A.I. 303881/2015 **AUTUADO:** Josias Fernandes Rocha Serra
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ação ou omissão contrária às disposições deste código, de outras leis, de decretos e atos normativos da administração do exercício de seu poder de polícia.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESULTADOS DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO DE PROJETOS****EDITAL 001/2017 ARTE TODO DIA ANO III**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, com base no Edital 001/2017 ARTE TODO DIA ANO III, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de Março de 2017, resolve tornar público resultado dos recursos de inabilitação das propostas inscritas no referido edital.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DO RECURSO
9933	CLÓVIS DE SOUZA OLIVEIRA	COISAS DA RUA	INDEFERIDO
12017	FILIPPE TIAGO LIMA PEREIRA	ÁRIDA - EP. 1	INDEFERIDO
12643	GABRIELLE SANTANA DE SOUZA	À FOR DA PELE: DIFUSÃO DE UM CORPUS-TERRITÓRIO	DEFERIDO
12469	GENILSON COUTINHO	SEMINÁRIO DOIS TERÇOS DE PROSA DIVERSIDADE COM ACESSIBILIDADE: PESSOA LGBT PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	INDEFERIDO
11876	GEORGE LUIZ GOMES LOPES	SHOW DISRITMIA	INDEFERIDO
10789	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NA COMUNIDADE	INDEFERIDO
6330	RONALDO DE SOUZA SILVA	SALVADOR EM PEDAÇOS	INDEFERIDO
12227	VIVIANE ABREU PEDREIRA DE OLIVEIRA	(SOBRE)VIVÊNCIAS PASPALHAS: FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PALHAÇARIA	INDEFERIDO

Salvador, 08 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**RESULTADO DE RECURSO DE INABILITAÇÃO DE PROPOSTA
EDITAL 002/2017 SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO II**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, com base no Edital 002/2017 SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO II, publicado no Diário Oficial do Município de 24 de Março de 2017, resolve tornar público resultado de recurso de inabilitação de proposta inscrita no referido edital.

ID	PROPONENTE	GÊNERO OU CATEGORIA	RESULTADO DO RECURSO
1660	TIAGO SANTOS DE SOUZA	CONTO	INDEFERIDO

Salvador, 08 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Paixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.